

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

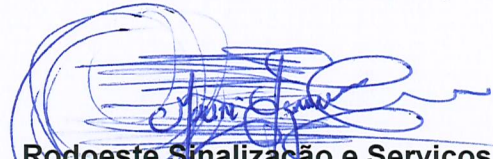
**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES E RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
LTDA – ME**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – ME**, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Perimetral, nº 1371, Distrito Industrial II, CEP 17580-000, Pompéia – Fone: (014) 3452-5479, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.466.204/0001-24, Inscrição Estadual nº 548.070.990.110, Inscrição Municipal nº 4897, Tel. (14)34525479, neste ato representada por Mauricio Correa Aguirre, procurador, portador do RG nº 11.508.580-4 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 012.906.758-05, residente e domiciliado a rua Salinópolis, nº 60, Bairro Uirapuru, Guarulhos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

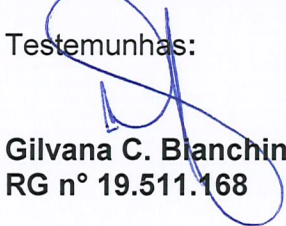
1. Fica o contrato nº 044/17, que tem por objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Galvanizados, firmado entre as parte em 18 de dezembro de 2017, **prorrogado por 12(doze)meses**, a contar de 18 de dezembro de 2018, com vencimento previsto para 17 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, III, da Lei 8666/93 c/c artigo 91, § 3º, da Lei 13.303/16
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
3. E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

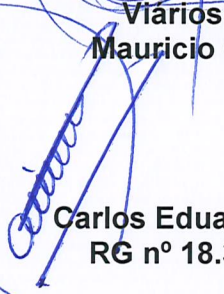
Sorocaba, **12 DEZ 2018**


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


**Rodoeste Sinalização e Serviços
Viários Ltda - ME**
Mauricio Correa Aguirre

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA- URBES

CONTRATADA: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – ME.

CONTRATO Nº 044/17

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Galvanizados

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - T
JURIDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Sorocaba, 12 DEZ 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADA:

Nome: Mauricio Correa Aguirre

Cargo: Procurador

CPF: 012.906.758-05

RG: 11.508.580-4 – SSP/SP

Data de nascimento: 23/07/61

Endereço residencial completo: residente e domiciliado a rua Solonópolis, nº 60, Bairro Uirapuru, Guarulhos/SP - CEP – 07230-420

E-mail institucional: rodoestesinalizacao@hotmail.com rodoestelazarini@gmail.com

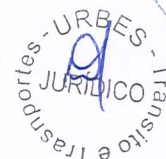
E-mail pessoal: Aguirre.mauricio@ig.com.br

Telefone(s): 011 – 45745211 / 99763.3303

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 – e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
- Urbes**CNPJ Nº:** 50.333.699/0001-80**CONTRATADA:** Rodoeste sinalização e Serviços Viários Ltda - ME**CNPJ Nº:** 08.466.204/0001-24**CONTRATO Nº** 044/17**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2017.**VIGÊNCIA:** 18/12/17 à 17/12/19**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Galvanizados**VALOR:** R\$ 175.999,36(cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, **12 DEZ 2018**

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

